

Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

EM QUE CONSISTE

Apoios às pessoas com deficiência na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho.

As ações no âmbito desta modalidade de apoio têm a duração máxima de 4 meses e podem abranger:

- Informação para a qualificação e o emprego visando proporcionar os elementos úteis para a definição de possíveis percursos profissionais
- Avaliação para a qualificação e o emprego para determinar a capacidade de trabalho e identificar as adaptações do meio e os produtos e dispositivos mais adequados, com vista a superar as limitações de atividade e restrições de participação no âmbito do trabalho e emprego
- Orientação para a qualificação e o emprego apoiando as pessoas com deficiência na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho

OBJETIVOS

- Apoiar as pessoas com deficiência na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu plano pessoal de emprego.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, incluindo as que solicitem apoio financeiro ao IEPF para aquisição de produtos de apoio e os trabalhadores em regime de emprego apoiado para efeitos de avaliação da capacidade de trabalho

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, credenciadas pelo IEPF como centros de recursos enquanto estruturas de suporte e apoio aos serviços de emprego e de intervenção especializada no domínio da reabilitação profissional.

APOIOS

Para as pessoas com deficiência

- Apoio técnico na tomada de decisões vocacionais adequadas à inserção profissional
- Apoio financeiro aos destinatários desempregados para frequência das ações:
 - ✓ Subsídio de refeição
 - ✓ Despesas de deslocação
 - ✓ Subsídio de acolhimento de dependentes
 - ✓ Subsídio de alojamento
 - ✓ Seguro

Para as entidades promotoras (centros de recursos)

- Comparticipação financeira até 75% do IAS*, por cada destinatário abrangido, nos custos com o pessoal afeto, rendas, alugueres e amortizações, preparação e desenvolvimento das ações e encargos gerais dos projetos
- Comparticipação na íntegra nas despesas relativas ao pagamento de despesas de deslocação, alimentação, alojamento, acolhimento de dependentes e seguros dos destinatários

*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2026: 537,13 €

CANDIDATURA

O acesso ao financiamento concretiza-se através de planos de ação anuais a entregar ao IEFP, pelos centros de recursos durante o mês de novembro, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no portal do IEFP.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua redação atual, republicado pelo [Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho](#)
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na sua redação atual, alterado pelo Despacho n.º 4519/2025, de 11 de abril, retificado e republicado pela [Declaração de Retificação n.º 568/2025/2, de 20 de junho](#) - Anexo III - Regulamento de credenciação e de concessão de apoios financeiros às entidades da rede de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego do IEFP (aplicável às ações iniciadas a partir de 1/1/2026)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize a página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP
- Contacte a linha de apoio: 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00)